



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA

RUA JOAO BORN, 255

CENTRO - Cep.88160000 - Fone.32434895

BIGUACU - SC - Email: mariadagloria@sed.sc.gov.br

EEM PROF M^{re} DA GLÓRIA VIRISSIMO DE FARIA
Código: 779000024530
Autorização: Portaria E 130/85 de 12/4/85
Rua: João Born, 255 - Biguaçu/SC
Fone: (48) 3243-3257 - Fax 3243-4895
Entidade Mantenedora: Estado de SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que AMANDA CRISTINA DE SOUZA JORGE, matrícula 9900185760, natural de SÃO JOSE/SC, brasileira, nascida em 14 de Abril de 1993, RG: 5915237, filha de ALEXANDRE REINALDO JORGE e ROSELENE REINALDO JORGE, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 128/85/1985, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
EEM PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO

Município
BIGUACU

UF Ano de Conclusão
SC 2007

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	*P 17.2	*P 14.1	9.1	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	*P 14.6	*P 15.4	7.4	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.3	7.3	7.4	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	*P 14.0	8.5	7.5	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.5	10.0	10.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	*P 15.6	7.5	7.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 14.1	*P 17.0	7.4	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	*P 15.8	7.4	8.8	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P 15.5	7.0	*P 14.0	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.0	*P 14.1	7.4	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	*P 14.0	*P 17.2	8.5	-	-	-	-	-	-
ARTES	8.5	7.0	9.1	-	-	-	-	-	-
DISCIPLINA DIVERSIFICADA - ESPANHOL	8.3	-	-	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA

90.0 93.5 89.9

RESULTADO FINAL

Apr Apr Apr

	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2009	EEM PROF MARIA DA GLÓRIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
2ª Série	2010	EEM PROF MARIA DA GLÓRIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
3ª Série	2011	EEM PROF MARIA DA GLÓRIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.: A ALUNA FOI APRONADA NO ANO DE 2010 EM REGIME DE DEPENDÊNCIA NA DISCIPLINA DE QUÍMICA DA 1ª SÉRIE DO ANO DE 2009, CONFORME A PORTARIA 20 DE 24 DE MAIO DE 2010 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data
BIGUACU - SC

16/01/2012

Secretário(a)

Kátia Dias

Diretor(a)

Margarete Freiberger
Diretora de Escola

Registro Nº

Livro

ASSIST. de Educação
Mat. 229071.5.05

Folha

Matrícula 187.095-6-03
Portaria 782

Ato nº 2537, de 31/12/07